



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 726/2020/GPNV

Nova Venécia-ES, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Juarez Oliosí  
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Lei 3.578/2020

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, LEI Nº 3.578, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, devidamente sancionada, para os devidos fins.

*PL 022/2020*

Atenciosamente,

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<i>Del</i>
para:	<i>Arquivar</i>
Data:	<i>29/09/2020</i>
<i>[Assinatura]</i> Presidente CMNV - ES	

*[Assinatura]*  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
Prefeito

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
<i>25774/2020</i>	
Recebido em	<i>29/09/2020</i>
Horário	<i>13:23</i> horas
Rúbrica	<i>[Assinatura]</i>

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <i>PL 0</i>	
<i>22/2020</i>	
Em	<i>29/09/2020</i>
<i>[Assinatura]</i> Diretor(a) do DEL	